



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PLANO SEMESTRAL DE AUDITORIA INTERNA

PSAI 2011 - 1º SEMESTRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. RECURSOS HUMANOS.....	4
3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PSAI.....	5
4. PLANO SEMESTRAL DE AUDITORIA INTERNA	5
5. CONSIDERAÇÕES GERAIS	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
GABINETE DO SECRETÁRIO

1. INTRODUÇÃO

O Termo “Auditoria Interna” presta-se a diferenciar a auditoria realizada pela própria Administração, das auditorias contratadas, denominadas externas ou independentes, e das exercidas pelos órgãos de controle externo, quais sejam, o Poder Legislativo com o auxílio do Tribunal de Contas, o Poder Judiciário e os Administrados (ação dos indivíduos na defesa de seus direitos ou na crítica dos atos administrativos - o direito de petição, o direito de certidão e o recurso às ações judiciais)

O âmbito de atuação da Auditoria Interna não se limita ao controle dos órgãos da Administração Direta e Indireta, mas estende-se a todos os contratos, convênios e demais ajustes em que a Municipalidade participe e que haja o interesse público, bem como aos responsáveis por entidades ou organizações, de direito público ou privado, beneficiárias de pagamentos ou repasses públicos, de qualquer natureza, provenientes do Tesouro Municipal.

A Auditoria Interna visa fiscalizar, avaliar o grau de confiabilidade e controlar a eficiência e a eficácia dos controles internos dos órgãos ou das entidades auditadas e, a um só tempo, pretende mitigar as possíveis vulnerabilidades propondo ações preventivas e corretivas, constituindo-se em relevante instrumental de assessoramento técnico à alta Administração Municipal.

O exame analítico das operações e processos permitirá obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações necessárias à formulação e fundamentação da opinião da equipe de auditoria, que depois formulará recomendações nos Relatórios de Auditorias ou em documentos oficiais (Parecer e Súmulas de Auditoria) baseados na legislação pertinente, jurisprudência e demais atos normativos, levando-os ao conhecimento do auditado e da administração.

O Plano Semestral de Auditoria Interna (PSAI) é o instrumento pelo qual a Administração elege os processos que serão alvo da Auditoria ao longo do semestre. Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizados constam minudenciados no Manual de Auditoria Interna.

O Decreto nº 17.301/11, publicado no Diário Oficial do Município, edição de 30/03/11, que disciplina as competências e atribuições da Secretaria de Gestão e Controle e do Departamento de Auditoria estabelece que a instauração de procedimento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
GABINETE DO SECRETÁRIO

auditoria deve ser solicitado ou determinado pelo Prefeito Municipal, sendo vedada a instauração de ofício.

Por tal razão, a eleição dos processos que serão objeto de auditoria no primeiro semestre de 2011 decorre do que foi demandado pelo Prefeito Municipal nas reuniões que precederam a reorganização da Secretaria de Gestão e Controle.

2. RECURSOS HUMANOS

A equipe de auditoria, disponível atualmente, é composta pelos seguintes servidores:

Fernanda do Amaral Zaitune - Diretora do Departamento de Auditoria

Cargo: Procuradora Municipal

Formação acadêmica: Direito

Mara Lílian do Amparo Damasceno Resende - Coordenadora Setorial de Auditoria de Controle

Cargo: Administradora

Formação Acadêmica: Administração de Empresas

Carlos Alberto dos Santos Teixeira Maia

Cargo: Auditor Fiscal Tributário

Formação acadêmica: Ciências Contábeis

Ester Miriam Belo Rodrigues

Cargo: Enfermeira

Formação acadêmica: Enfermagem e Especialização em Saúde Pública

Fernando Piva Pacheco

Cargo: Economista

Formação acadêmica: Ciências Econômicas, Mestrado em Administração Pública na área de concentração de políticas de governo (com defesa de dissertação) e Mestrado em Economia na área de concentração de planejamento econômico, social e políticas públicas (sem defesa de dissertação).

Márcia Curzio Ferreira de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cargo: Procuradora

Formação acadêmica: Direito

Walter Grunewald Curzio

Cargo: Economista

Formação Acadêmica: Economia, Especialização em Gestão Estratégica Pública e MBA em Gestão Pública e Auditoria (último período).

3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PSAI

O planejamento dos trabalhos de auditoria decorre das demandas definidas pelo Gabinete do Prefeito, ponderados os seguintes fatores:

- a) Corpo técnico efetivo da Auditoria Interna;
- b) Magnitude e complexidade dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta
- c) Risco inerente ao objeto auditado, considerando o grau de vulnerabilidade das situações;
- d) Fragilidade nos controles internos;
- e) Recursos orçamentários e financeiros envolvidos nas operações;
- f) Observações efetuadas no transcorrer do exercício; e
- g) Resultados obtidos nos trabalhos realizados pela Auditoria, diligências da Ouvidoria Geral do Município, Apontamentos do TCE/SP, TCU, , CGU, MPF, dentre outros.

4. PLANO SEMESTRAL DE AUDITORIA INTERNA

Os trabalhos de Auditoria a serem realizados no primeiro semestre do exercício de 2011, terão como destaques os pontos abaixo:

4.1. Descrição Sumária: MERENDA ESCOLAR:

Objeto: Acompanhar a nova licitação das merendeiras, instaurada pela CEASA e avaliar os processos de aquisição de alimentos. Levantar o custo total empregado no Programa de Alimentação Escolar.

Finalidade/Escopo: Assegurar que sejam integralmente utilizadas as verbas da União e do Estado, de forma a desonerar a receita municipal e propiciar economia no Convênio com a Ceasa. Os gastos com os serviços do exercício anterior devem ser racionados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
GABINETE DO SECRETÁRIO

acrescendo-se apenas a inflação ou o dissídio das merendeiras; os alimentos deverão ser preferencialmente os da época de sorte a evitar preços de entressafra.

Cronograma: 2 meses.

4.2. Descrição Sumária: CONVÊNIOS DAS NAVES-MÃE

Objeto: Certificar-se se há padronização na instrução processual e na prestação de contas, se as entidades recebem um documento padrão sobre a questão pedagógica e jurídica e se possuem Regulamento de Compras e de Contratação de Pessoal.

Escopo/Finalidade: Avaliação do modelo de gestão.

Cronograma: 3 meses.

4.3. Descrição Sumária: CONTRATO DA IMA

Objeto: Avaliar o cumprimento das formalidades e das metas, com o acompanhamento da gestão.

Escopo/Finalidade: Acompanhar a resposta aos apontamentos do TCE-SP que se manifestou sobre irregularidades apontadas pela ATJ.

Cronograma: 3 meses.

4.4. Descrição Sumária: CONVÊNIOS DO ESPORTE: SEGUNDO TEMPO, APESEC com os clubes; CENTRO OLÍMPICO.

Objetivo: Avaliar a forma de escolha das entidades, os valores repassados e a prestação de contas.

Escopo/Finalidade: Imprimir celeridade na escolha do modelo de gestão do Centro Olímpico.

Cronograma: 3 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE
GABINETE DO SECRETÁRIO

4.5. Descrição Sumária: CONVÊNIO COM SPDM (Complexo Hospitalar Ouro Verde) e SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA.

Objeto: Averiguar a forma e o modelo de gestão.

Escopo/Finalidade: Acompanhar os apontamentos feitos pelos órgãos de controle externo.

Cronograma: 2 meses.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O PSAI consiste num planejamento - compromisso para a ação ordenada, racional e sistemática - das atividades da auditoria e o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de eventos externos ou internos que possam influenciar sua implementação, tais como trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), apontamentos dos órgãos de Controle Externo e fatos imprevistos.

Campinas, 15 de abril de 2011.

ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão e Controle

APROVAÇÃO DO PSAI/2011 - 1º SEMESTRE

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal